JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 16

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembrança, Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. ----------

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Estiveram presentes os Senhores José Carvalho e Américo Tomé moradores na Rua João Villaret, 26- 4º Dto e 4º Esq, informando que existem muretes que são barreiras sem qualquer utilidade e que os mesmos devem ser demolidos. O Senhor Presidente informou que a propriedade dos muretes é do condomínio e a Junta só pode intervir desde que os condóminos expressem em ata que autorização a Junta de Freguesia a efetuar esta obra. ----------

O Senhor Manuel Correia colocou as seguintes questões: iluminação pública continua a ser insuficiente (lâmpadas que não acendem), a calçada da linha do metro está cheia de pedras soltas, podendo atingir as pessoas e as caldeiras das árvores precisam de tratadas. O Senhor Presidente agradeceu, em nome do executivo, as notas apresentadas e informou dos procedimentos que se irão seguir. ----------

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 2 a 15 de setembro do corrente ano. ----------

2.2. O Senhor Presidente apresentou a informação financeira e das atividades desenvolvidas no 3º trimestre de 2016, que vai ser presente na sessão da Assembleia de Freguesia que se realiza no próximo dia 23 na sede da ARPILF. ----------

2.3. Presentes os seguintes convites: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada para as cerimónias comemorativas do 103º aniversário no próximo dia 1 de outubro, por motivo de agenda não podemos estar presentes; Sociedade Filarmónica Incrível Almadense para as cerimónias comemorativas dos 168 anos da coletividade a ter lugar no próximo dia 5 de outubro, vai estar presente o Senhor Presidente; Clube de Campismo do Concelho de Almada para as comemorações do 64º aniversário a ter lugar no próximo dia 24 de setembro, vai estar presente o Senhor Presidente; IMARGEM para a inauguração da exposição coletiva, vai estar presente o eleito José Carlos; Clube Recreativo de Vale Flores para o Encontro de Folclore a ter lugar no dia 25 de setembro, vai estar presente o eleito Brás Borges; Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos

do Alentejo para a 6ª sessão de Cante e Poesia Alentejana a ter lugar no próximo dia 1 de outubro, pelas 16.30h, vai estar presente o Senhor Presidente. ----------

2.4. Analisado o calendário das atividades da Junta é proposta a data de 21 de outubro para a realização da Receção à Comunidade Educativa da Freguesia e foi decidido convidar a Tuna Feminina da Faculdade Egas Moniz para fazer a animação cultural da receção. ----------

2.5. A ARPILF solicita reunião a qual ficou marcada para o dia 30 de setembro, data a ser confirmada pela associação. ----------

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinadas por todos os participantes na mesma. ----------

3.2. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b), do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1-h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, face ao exposto proponho ao órgão executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa da Empreitada de Remodelação do Auditório e Cozinha das Instalações do Laranjeiro; Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, as seguintes entidades: Diviprojecto – Projetos e Divisão de Espaços, Lda e Servintegra. Que o júri do procedimento tenha a seguinte composição: Membros efetivos: Paula Cristina Bacelos dos Reis, Cristina de Jesus Patrício Caravela Fonseca e Alexandrina Maria Louro Lobato Possante Gonçalves; Membros suplentes: Vitor Manuel Louro Roque e Sílvia Maria Correia Pereira Amado. Proposta aprovada por unanimidade. ----------

3.3. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1-h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cd. Determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, em face do exposto proponho ao órgão executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa para aquisição de viatura ligeira. Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, as seguintes entidades: SGS, CAR, Entreposto Auto e Caetano Formula, SA. Que o júri do procedimento tenha a seguinte composição: Membros efetivos: Paula Cristina Bacelos dos Reis, Domingos António Tavares Gil e Cristina de Jesus Patrício Caravela Fonseca, sendo o primeiro o Presidente; Membros suplentes: Alexandrina Maria varela Louro Lobato Possante Gonçalves e Vitor Manuel Louro Roque. Proposta aprovada por unanimidade. ----------

3.4. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b), do

Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1-h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, face ao exposto proponho ao órgão executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa para aquisição de livros infantis; Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, as seguintes entidades: Soregra Editores (Consiglieri Park), Editora Nova Educação e Circulo das Letras, Lda. Que o júri do procedimento tenha a seguinte composição: Membros efetivos: Paula Cristina Bacelos dos Reis, Cristina de Jesus Patrício Caravela Fonseca e Alexandrina Maria Louro Lobato Possante Gonçalves; Membros suplentes: Vitor Manuel Louro Roque e Sílvia Maria Correia Pereira Amado. Proposta aprovada por unanimidade. ----------

3.5. Considerando que o Clube de Ginástica de Almada tem desenvolvido a sua atividade na divulgação e promoção da ginástica junto das crianças e jovens da nossa freguesia; Considerando que neste momento têm cerca de 208 ginastas nas diversas classes desta modalidade; Considerando que têm participado em vários campeonatos nacionais e internacionais, divulgando assim a freguesia e o concelho; Considerando que o Clube de Ginástica de Almada entregou nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº~75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Ginástica de Almada um apoio financeiro no valor de três mil euros para o desenvolvimento da atividade do clube. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da coletividade. A apresentação de documentos da utilização do presente apoio. Proposta aprovada por unanimidade. ----------

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. ----------

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ----------

PRESIDENTE: _____

SECRETARIA: _____

TESOUREIRA: _____

VOGAL : _____

VOGAL : _____

VOGAL : _____